ANNO DE 1837. TERÇA FEIRA 20 DE JUNHO. N. 131.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda Santa Julianna. Aud. dos juizes do Cr. de m. e de t. ses. da Thes. Publica e Chanc. de t.
20 Terça S. Silvestre P. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
21 Quarta S. Luiz Gonzaga. Ses. da Thesouraria.
22 Quinta S. Paulino B. Rel. de m. aud. do Ji do C. de m. e Ch. de t.
23 Sexta jejum S. João sacerdote Ses. da Th. Pub. aud. do J. de O. de t.
24 Sabado † Nascimento de S. João Baptista.
25 Domingo A Pureza de N. S. Quartos ming. as 3 horas e 39 m. da m.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Junho 19.

Londres 28 1/2 a 28 Ds. St. por 1, ced.
Lisboa 65 por o/o premio, por metal, Nom.
França 330 a 335 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,400 14,0.0 as velhas, novas 13,600
" 4,000 7,400 a 7,200
Pesos Colunares 1,500 1,560
ditto Mexicanos 1,440 1,000
Patacões Brasileiros 1,500 1,560
Premio das letras, por mez 1 1/2 por o/o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessaõ do dia 10 de Maio.

Presidencia do Sr. Marquez de Inhambupe.

Aberta a Sessão, leu-se, e approvou-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia

Entrou em ultima discussão o parecer da Commissão da Mesa, dado sobre o requerimento de Diogenes Maximo da Rosa, guarda das galerias do Senado, pedindo a elevação de seus vencimentos a 600$ rs. annuaes, como percebem os guardas das galerias da outra Camara.

O Snr. Saturnino, pedindo a palavra, pronunciou-se contra o parecer, que não julga justo o requerimento; e mostrou, que o allegar a illustre Commissão o não haver sobras nas quantias votadas para as despezas, não podia prejudicar a pertenção, se por outra parte fosse justa; pois que natural parecia que, fasendo-se o orçamento pelas despesas correntes naquella occasiaõ, nada, ou muito pouco deveria sobrar em regra; mas que, se o Senado julgava justo o requerimento, nada embaraçava, a que no orçamento futuro se accrescentasse a quantia precisa para indenisar o empregado, e continuar a pagar-lhe regularmente. Quanto á justiça (continuou o nobre Senador) he visivel que 300$ rs. q' este homem recebe actualmente, mal podem chegar para sua mediocre subsistencia, tendo de aparecer limpamente todos os dias em hum lugar publico: nem se diga que sempre he de pouco trabalho, porque basta a obrigação de se conservar o empregado a manhã toda até depois de duas horas no seu posto, para ser embaraçado de se occupar em outra qualquer cousa que lhe possa dar lucro. O Exemplo da Camara dos Deputados tem para mim bastante força; tanto os guardas daquella Camara, como os da nossa, servem a mesma Nação; seu serviço não he aos Senadores, nem aos Deputados, e não he justo que servidores do Estado em circunstancias identicas de trabalho, tenhaõ disigual percepção de vencimentos: voto portanto contra o parecer, e em substituição mandarei huma emenda.

O N. Senador remetteo a mesa a seguinte emenda: — « Eleve se o ordenado do guarda das galerias a 600$ reis. — Saturnino.

O Senhor Conde de Valença informando de que, alem do vencimento de 300$ reis este empregado tem huma casa dada pelo Senado, mostrou que não era exata a comparação com os guardas da Camara dos Deputados que não tinhaõ esta vantagem. Em consequencia desta declaração o Snr. Paula e Souza mandou a Meza a seguinte emenda — seja o ordenado de 400$ rs.

Fallando ainda a respeito alguns Snrs. Senadores pos-se por fim a votos o parecer, que foi regeitado, approvando-se o ordenado de 400$ reis para ambos os guardas.

Entrou em discussão o parecer da Commissaõ de Legislação sobre huma representaçaõ da Camara Municipal da Villa de Taboaté na Provincia de S. Paulo, e foi decidido sem debate, segundo a opinião da Commissaõ, que se devia esperar pela resolução da outra Camara, a quem tambem o negocio estava affecto.

Veio á discussaõ outro parecer da Comissaõ de Marinha e Guerra, acerca da pertençaõ de Theotonio Jose Dantas, apontador do Arsenal do Exercito, que pede augmente de ordenado; e foi decidido, na forma do mesmo parecer, que naõ tinha lugar o requerimento.

Leu-se hum requerimento do Thachigrafo Manoel Jose Pereira, apresentado ao Senado no anno passado, e julgou-se a materia prejudicada pelo contracto celebrado com R. Ogier sobre a empresa dos diarios.

Sendo a ultima parte da ordem do dia trabalhos de Commissões, o Senhor Presidente convidou os Nobres Senadores para este objecto, suspendendo-se entretanto a Sessaõ.

Reunido o Senado ás duas horas o Snr. Presidente deu para ordem do dia seguinte.

1.° Ultima discussaõ das emendas ao parecer de Joaquim Diogenes.
2.° Resposta a Falla do Throno.
3.° O resto dos pareceres naõ impressos.
4.° Trabalhos de Commissões.

Levantou a Sessão as 2 hora da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS,

Sessão do dia 11 de Maio de 1837.

Presidencia do Senhor Araujo Lima.

A's 10 horas feita a chamada achando-se numero sufficiente de Snrs. Deputados, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Senhor primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do Dia:

Entrou em discussão a Resposta a Falla do Throno, durante a qual vieraõ a mesa, algumas emendas e a final ficou toda a materia adiada pela hora.

Recebeu-se hum officio do Ministro interino da Guerra, pedindo dia e hora para o seu relatorio: deu-se-lhe o dia 13, e huma hora.

Outro do Ministro interino do Imperio para o mesmo fim; marcou-se-lhe a manhã a 11 horas.

Nomeou-se para a Commissão das Assembleas Provinciaes o Senhor Paulino; para a Constituiçaõ o Senhor Araujo Vianna.

O Snr. Presidente deu para ordem do dia a mesma de hoje. Levantou a Sessão depois de duas horas da tarde.

Continuação do Relatorio da Repartição dos Negocios da Fazenda.

Tendo cumprido o preceito da Lei, cabe-me ainda a onra de vir ante Vós pela terceira vez dar conta da Administraçaõ a meu cargo: e tambem ainda espero a continuaçaõ de vossa indulgencia, e que por bem da Cauza Publica me presteis vossa attençaõ.

BALANÇO.

As contas que ora vos apresento, são as do anno financeiro de 1834 — 1835. A Lei de 31 de Outubro deste ano, no Art. 13, reconhecendo a impossibelidade dessa apresentaçaõ no immediato as do exercicio, amplhou por mais um anno o praso de sua prestaçaõ. Logo porem que huma prompta communicaçaõ supere as distancias do nosso vasto paiz, e que cessem as perturbações politicas, que ainda mais a retardaõ, tem mesmo impedido por agora a organisaçaõ dos Balanços das Provincias do Para', e S. Pedro, a Administraçaõ podera' precindir dessa faculdade, e satisfara' com anticipaçaõ a este taõ essencial dever em hum Governo representativo.

Foi a Receita Geral effectiva no dito anno de 1834.—1835, sem comprehender a Provincia do Para'.............	14,819:551$910
Saldo do anno antecedente............	3,087:247$679
	17.906:790$589
Depeza Geral effectiva, comprehendendo supprimentos as despesas Provinciaes..............	12,908:250$702
Saldo.......	4,998:548$887
Depeza Geral fixada na Lei do Orçamento de 3 de Outubro de 1833.........	11,024:172$240
Dita Provincial que passou a ser Geral em consequencia da separacão do Municipio da Corte....	270:157$490
	11,294:329$730
Despesa feita.......	12,908:250$702
Maior despesa dita...	1,613:920$972

Do Saldo acima de 4,998:548$887 pertence a valores existente em Caixas 2 949:034$706, e a maior parte do restante a fundos, quasi todos, movidos para Londres com antcipação de alguns meses, e para as Thesourarias Provincias, os quaes, ou naõ chegaraõ ao seu destino dentro do anno para serem incluidos nos respectivos balanços, ou chegarão, mas delles se não recebeu a conta; neste caso estão os supprimentos feitos ao Para'.

Do Saldo em Caixa, como vereis da demonstracaõ annexa ao Balanco, só..... 1.164:349$494 se deve considerar disponivel, e apenas bastante para occorrer as primeiras despesas a fazer no anno seguinte; huma parte das quaes he pertencante ao serviço do anno das contas.

Na Receita esta' incluida a eventual de 817,256$464 proveniente do ajuste final de contas com o extinto Banco, (sem contar o que entrou como movimento de fundos por deposito) dos 5 por cento do resgate da moeda de cobre, e de saldos de Caixas Provinciaes, a qual deduzida vem a ser a Receita proveniente de Rendas ordinarias, e extraordinaria e depositos disponiveis. 14,002:295$446

Que comparada com a do anno antecedente, não comprehendida a eventual proveniente de vendas de Apolices	12,138:238$230
Resulta o acrescimo de..	1,864.057$216

(Continuar-se-ha).

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 17 de Junho.

Officio — Ao Inspector da Thesouraria, approvando a demonstraçaõ do valor das Etaps e Forragens para a Tropa de 1.ª Linha no semestre de Julho a Dezem-

OR EXEMPLAR ENCONTRADO

bro do corrente anno, e que acompanhou o seu officio desta data.

— Dito — Ao Commandante das Armas, enviando a Demonstraçaõ das Etapas e Forragens de que trata o officio precedente.

— Dito — A Camara Municipal do Recife, para mandar proceder com urgencia ao concerto da Cadeia, a fim de voltarem a ella os noventa presos de Justiça, que foraõ removidos para as prisões do Quartel da Tropa onde nocivos se tornaõ a desciplina Militar.

Portaria -- Ao Director do Arsenal de Guerra, para mandar faser um sinete das Armas Imperiaes, e intregar a disposiçaõ do Prefeito da Comarca de Nazareth, para o Sello dos papeis officiaes da mesma Prefeitura.

Officio -- Ao Prefeito da Comarca de Nazareth, communicando-lhe que mui agradavel foi a Presidencia a noticia que deu em seo officio de 14 do mez corrente, de achar-se a mesma Comarca tranquilla; e scentificando o de que foi mandado fazer pelo Arsenal de Guerra o Sinete das Armas Imperiaes que requisitou para o sello dos papeis officiaes.

O Presidente da Provincia agradece ao Sr. Consul de S. M. B. a communicação, que acaba de lhe faser com a remessa de uma copia do aviso feito pelo Sr. Commandante da Curveta de Guerra Britanica -- Mosca -- a respeito de uma lancha que entre Cabo Frio e o Rio de-Janeiro peratiou uma Embarcação Brasileira.

O Presidente da Provincia grato ao Sr. Consul de S. M. B. pelas expressões obsequiosas com que o considera he justo na devida retribuicão. Palacio do Governo de Pernambuco 12 de Junho de 1837. -- Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.

CONSULADO BRITANICO.

Pernambuco 17 de Junho de 1837.

O abaixo assinado Consul de S. M. B., tem a honra de participar a S. Exa. o Presidente da Provincia, que o Sr. Commandante da Curveta de Guerra Britanica -- Mosca --, que acaba de faser escalla a este Porto lhe fez a communicaçaõ cuja copia o abaixo assinado se apressa a levar a noticia de S. Exa., pois que interessa as relações de Navegação de cada Naçaõ.

Se aproveita a occasiaõ o abaixo assinado para patentear a S. Exa. os sentimentos de consideraçaõ que o animaõ para com a sua apreciada pessoa. -- Edward Watts, Consul de S. M. B.

Cerca dos 12 do mez de Maio passado uma Lancha com 20 homens armados, todos fallando a lingua Castelhana abordou, e saquiou uma Embarcaçaõ Brasileira de cabotagem entre o Cabo Frio, e o Rio de Janeiro, roubando-lhe todo o seu carregamento e um escravo, e depois o rebocou no alto mar ameaçando matar a tripulaçaõ em caso da menor resistencia: Ao raiar do dia seguinte a Lancha communicou por sinaes com uma Escuna sua companheira, por meio de uma bandeira marcada (*) e tornando de assustar-se com a apparencia de outro Navio apressadamente largou a sua presa. Edward Watts, Consul de S. M. B.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

CORREIO.

O Brigue Amparo sai para o Rio G. do Sul, no dia 24 do corrente.

O Brigue Triumfo Americano recebe a mala para Lisboa no dia 21 as 10 horas da manhã.

O Brigue Portuguez boa viagem recebe a mala para o Porto no dia 20 as 10 horas da manhãa.

(*) A Bandeira que se menciona na communicação, he a mesma cuja descriçaõ jà fizemos no Diario n.° 130, com a differença que em lugar da cor encarnada que notamos, deve intender-se, roxa.

Os RR.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 125.

ARCENAL DE MARINHA.

ANNUNCIO.

Não tendo comparecido no dia desessete do corrente mez concorrentes para a arrematacão da bolaxa e pão para o anno financeiro, novamente se anuncia para o dia 21 do presente mez.

Arsenal de Marinha 19 de Junho de 1837.

Antonio Pedro de Carvalho
Inspector do Arcenal.

ADMINISTRAÇAÕ DO PATRIMONIO DOS ORFA'OS.

Perante a Administraçaõ do Patrimonio dos Orfãs se hão de arrematar a quem mais der, e por tempo de 3 annos que hão de ter principio no 1.° de Julho do corrente anno as rendas das seguintes casas --

N. 54 na rua do Amorim do Bairro do Recife.
72 idem do Vigario idem.
74 idem do Encantamento idem.
75 idem idem.
76 idem idem.
78 idem da Sensalla idem.
81 idem idem.
82 idem idem.
83 idem da Guia idem.
84 idem idem.
35 idem do Trapiche idem.

As pessoas que as quiserem arrematar poderão comparecer no dia 21 do corrente mez as 4 horas da tarde na casa das Sessões da mesma Administraçaõ com seos fiadores.

Casa das Sessões d'Administraçaõ do Patrimonio dos Orfãos 17 de Junho de 1837.

J. M. da Cruz, Escripturario.

TRIBUNAL DO JURY DA COMARCA DO RECIFE.

Jury de Accuzação -- Dia 17 e ultimo.

Denuncia do Dr. Promotor pela morte do Cap. Cristinianno Taveira Nunes, reo Auzente; o Jury achou materia para accuzacaõ.

Sumario Ex-officio - contra Manoel do Nascimento por faca de ponta; o Jury ochou materia para accuzaçaõ.

Sentença.

Dito Dito - Pela morte do Portuguez João Soares, reo o portuguez Jacintho Affonço Botelho, e outro, foi absolvido J. A. B.

Dito Dito -- Do Extinto Juiso de Paz do Bonito contra o Alferes Bernardo Antonio da Silva Lobo, que recorreo para o Jury desta Cidade, foi absolvido.

Dito Dito - Contra Herculano Escravo de Thomaz Lins Caldas, pelo ferimente em Joaõ Gomes da Cunha, foi absolvido.

PREFEITURA.

Parte do dia 19 de Junho.

Illm. e Exm. Sr. -- Sou a participar a V. Exa., que foraõ presos a minha ordem e tiveraõ os competentes destinos: Jose Nunes, branco, remettido pelo Comandante da 1.ª Patrulha, que rondou o districto da S. Cruz, por lhe ter sido apprehendida uma faca de ponta, e Antonio Pedro, tambem branco, remettida pelo Commandante de outra Patrulha dos Affogados, por igual crime.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 19 de Junho de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia— Francisco Antonio de Sa' Barreto, Prefeito da Comarca.

ANNUNCIO.

Precisa-se para fornecimento do Corpo de Policia, de agua: as pessoas portanto, que se quiserem propor a faser este fornecimento, queiraõ comparecer no dia 24 do corrente pelas 10 horas do dia em a Secretaria do mesmo Corpo.

Quartel do Corpo Policial 17 de Junho de 1837.

Jose Joaquim Coelho
Tenente Coronel Commandante G.

Camara Municipal de Olinda.

3.ª Secção ordinaria. Presidencia do Sr. Guedes em 28 de Abril de 1837.

Aberta a Seção compareceraõ os Snrs. Ferreira, Laages Junior, Maciel Monteiro, Roselles, faltando os mais Senhores com causa e lida a acta antecedente foi aprovada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou hum officio do Exm. Snr. Presidente no qual manda esclarecer que os Eleitores que devem elleger ao Senador em lugar de Bento Barroso Pereira saõ os da presente Legislatura actual que deve findar em Maio de 1838: a Camara ficou inteirada. Outro do mesmo Exm. Sr. em que manda reintregar a Passagem do Caldereiro que se acha na posse da Camara do Recife: inteirada. Outro da Camara do Recife pedindo acta das Elleições de 1833 da Freguesia de S. Lourenço: a Cama a resolveo que se remettesse. Outro do Fiscal da Freguesia da Sé participando achar-se doente a Camara resolveo que se officiasse ao suplente para entrar no exercicio do dito cargo. Outro do Fiscal de S. Pedro Martir apresentando as listas dos multados: inteirada. Outro do Escrivão Magalhaens scientificando-os se habilitar Felis Esteves Vianna na causa que a Camara move Rosa maria monteiro, resolveo a Camara que se officiasse ao mesmo participando de que ficava intendida. Resolveo mais que se chamasse hum Veriador suplente para tomar assento durante o impedimento do Veriador Domingues por estar doente. Resolveo mais que o Procurador suprisse com moditas quantias para os pequenos concertos da Cadeia por não serem objectos que possão entrar em avaliação como manda a Lei, e serem indispensaveis. Na mesma Sessão forão aprovadas as contas do S. Veriador Passos no tempo em que servio de Procurador intirino as que tinhão sido apresentadas em 29 de Março do corrente.

Ouveraõ varios requerimentos de partes que foraõ despachados, e por ser dada a hora o F. levantou a Secçaõ de que fiz esta Acta em que assignaraõ. Eu Jose Joaquim de Figueiredo a escrevi. Guedes P. Laages Junior. Maciel Monteiro. Ferreira. Esta' conforme.

O Secretario Jose Joaquim de Figueiredo.

PROMOTORIA DO RIO FORMOSO.

Queira V. S., a serviço Publico, informar-me, quaes as providencias dadas por V. S., para que o Brigue Inglez, quedeo a costa na praia de Tamandaré naõ fosse roubado por algumas pessoas da força daquelle lugar; sendo de notar, q' hindo V. S. aquelle lugar com força sufficiente para impedir pelo menos, tal roubo, nada tivesse feito, e nem me participado the hoje como lhe cumpria. Portanto queira V. S. provar-me, em como naõ ouve omissão de negligencia da parte de V. S. a respeito.

Deos Guarde a V. S. Rio Formoso 31 de Maio de 1837. Illm. Sr. Coronel Luiz Ellez Prefeito desta Comarca.

Eduardo Soares d'Albergaria
Promotor Publico.

Neste momento acaba-se de me informar, que os soldados que acompanharaõ a V. S. para Tamandaré em diligencia ao roubo, que fizeraõ alguns moradores daquele lugar, no Brigue naufragado ali; vieraõ carregados de coiros, parte de objectos roubados; e como não deva eu tomar em consideraçaõ sem primeiramente informar-me de V. S., por isso requeiro que haja por bem informar-me a esse respeito, mandando ao mesmo tempo huma relaçaõ dos soldados que o acompanharaõ. Nesta mesma data faço presente ao Exm. Sr. Presidente algumas circunstancias, q' tem apparecido, talves pela indiferença com que V. S. ouve nas suas providencias.

Deos Guarde a V. S. Rio Formoso 5 de Junho de 1837. Illm. Sr. Coronel Luiz Ellez Prefeito desta Comarca.

Eduardo Soares d'Albergaria
Promotor Publico.

Publicações à pedido.

Illm. e Exm. Sr. -- Recebi o Officio de V. Exa. de 6 do corrente, que acompanhou o Exemplar da Lei Provincial N. 15 de 24 de Abril ultimo, em que no Art. 1.° da mesma Lei concede a admissão de dez Noviços na Ordem de que tenho a honra de ser filho.

Naõ posso expressar a V. Exa. o excessivo praser que tive com a referida Lei, não só pela falta que havia de Religiosos da mesma Ordem, como por ver, que os nossos Legisladores se empenhão em quererem faser prosperar a Religião de Jesus Christo unica somente capaz de manter a Ordem do Imperio.

Aproveito esta occasiaõ para scientificar a V. Exa. os protestos da minha maior veneracaõ, e respeito.

Deos Guarde a V. Exm. por muitos dilatados annos. Convento de N. Sra. do Carmo da Cidade do Recife 14 de Junho de 1837. Illm. e Exm. Sr. Basilio Quaresma Torreão, Presidente da Provincia da Paraiba do Norte. Fr. Jose do Coracão de Jesus Brito Provincial.

— Illm. e Rm. S. - Tendo a Assemblea Legislativa desta Provincia permittido, no Art. 1.° da Lei N. 15 publicada em 24 d'Abril ultimo, a admissão de dez Noviços na Ordem de que V. Rm. é o primeiro Prelado; eu apresso-me em remetter-lhe hum Exemplar da sobredita Lei, para que V. Rm. d'ella scientificado, lhe dê o destino que bem lhe aprover.

Prevaleço me da occasiaõ para dirigir as minhas saudações a V. Rma. a quem D.s G. muitos annos. Palacio do Governo da Parahiba 6 de Junho de 1837. Illm. e Rm. Sr. Fr. Jose do Coraçaõ de Jezus Brito, Provincial da Ordem dos Carmelitas Calçados.

Basilio Quaresma Torreão.

1837. N. 15 24 de Abril.

Basilio Quaresma Torreão, Presidente da Paraiba do Norte, Faco saber á todos os seus Habitantes, que a Assemblea Provincial Decretou, e eu Sanccionei a Lei seguinte

Art. 1.° Fica permittida a admissão de dez Noviços a cada hum dos Conventos de S. Antonio do Imperio, de S. Bento, e do Monte Carmello estabelecidos na Capital d'esta Provincia; sobservando-se na admissão as formalidades prescriptas pelos respectivos Estatutos.

Art. 2.° O Presidente da Provincia fica authorisado a licenciar os Regulares dos mencionados Conventos nos casos, e pela maneira que o Governo Geral licenciava.

Art. 3.° Ficão revogadas todas as Leis, e Disposições em contrario.

Mando portanto a todas as Authoridades, à quem o conhecimento, e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão, e fação cumprir, e guardar tão inteiramente como n'ella se contem. O Secretario O Secretario d'esta Provincia a faça imprimir, publicar, e correr. Palacio do Governo da Provincia da Paraiba do Norte aos 24 dias do mez de Abril de 1837. Decimo sexto da Independencia, e do Imperio.

Basilio Quaresma Torreaõ.

INTERIOR.

Proclamação do Presidente do Governo do Rio Grande aos habitantes da Provincia.

Palacio do Governo em Piratinim 12 de Abril de 1837.

Compatriotas! O horisonte politico de nossos negocios, que ha seis mezes nos

MELHOR EXEMPL

apresentava hum aspecto terrivel, nos apparece claro e risonho: e a Deosa da rasão e da Justiça parece ter-se dedicado a coroar nossos esforços.

A perversa politica de Araujo Ribeiro segundada por Antero foi o agente de nossa actual felicidade. Suas arbitrariedades, suas injustiças caprichosas, e a perseguissaõ systematica não só aos patriotas, mas tambem aos indifferentes, estrangeiros etc., pôz em alarme o Estado em massa, succedendo logo o desgosto, a intriga, e a desmoralisação.

Compatriotas! Os dias 7 e 8 do corrente mez acabão de coroar nossas esperancas e nos annunciaõ hum provir lisongeiro. Foi no ultimo daquelles, que o General Netto carregou sobre as tropas Imperiaes acampadas em Cassapava, conseguindo faser render as armas aquella divisaõ, unica columna forte, que o inimigo tinha na campanha, cahindo em nosso poder toda a columna composta das tres armas, quinze peças de artelheria, grande porçaõ de mantimentos e munições de guerra.

A prisaõ do Presidente Antero, nas immediaçoens de S. Gabriel; a sabida do homem de mais prestigio do exercito Imperial; a perda da divisaõ de Cassapava e dissoluçaõ da brigada de Bonifacio Calderon, leva sem duvida ao ultimo grão de desalento o imbecil partido legalista.

Compatriotas! Já mui pouco nos resta para finalisar nossa obra politica: mas é preciso sermos generosos com nossos inimigos; naõ he necessario recommendar-vo-lo, porque esses attributos saõ filhos do valor, e esta guerra he a guerra da honra contra a infamia. Despresemos os insultos passados, abracemos nossos irmaõs illudidos, que tiveraõ a desgraca de chegarem-se mais tarde á rasaõ e a favor dos quaes ja decretei o indulto em data de 5 corrente.

Viva a nossa Religiaõ! Viva o triunpho da nacaõ Rio Grandense! Vivaõ os bravos defensores da Republica.

Joze Gomes de Vasconcellos Jardim.

Parte do General Netto sobre a tomada da Villa de Cassapava.

Illm. e Exm. Snr. Apresso-me a dar a V. Ex. e a todos os livres continentes os parabens pelo fausto e extraordinario triumpho, alcançado hoje pelas forças do meu commando sobre os retrogados estacionados na Villa de Cassapava: Dispunha-me a operar pelo centro, segundo fiz ver a V. Ex. no meu anterior officio e já occupava o passo de Francisquinho, quando fui informado, por hum officio do Coronel Joaõ Antonio, de ter Bento Manoel por intermedio do Alferes Loureiro mandado offerecer ao mesmo os seus serviços, visto o desgosto, de que se achava possuido pela traiçaõ commettida com elle, advertindo, na mesma occasiaõ, ao dito Coronel, que convinha muito que fosse atacada a Villa de cassapava, lugar, em q' estava todo o deposito bellico de campanha e o que Joaõ Antonio, conhecendo quanto era vantajoso marchou a sitia-los participando me para que o ajudasse. Naõ vacilei em marchar sobre o inimigo: tendo chegado a este ponto a 2 do corrente, fiz no mesmo dia huma intimaçaõ aos sitiados, q' a pedido seu, estavaõ em suspensaõ de armas, concedendo-lhes esta até o dia 5. Terminado este praso retiraraõ a petiçaõ anterior, aqual assinti; pouco a pouco conheci a maldade com q' o exigiaõ, porem sabendo que tinhaõ 700 homens das trez armas naõ me convinha attaca-los com tanta rapidez, esperando desmoralisa-los com alguma demora mais, introduzindo proclamaçoens, &c. etc. que felizmente produsiraõ o resultado desejado; toda a cavallaria os abandonou, incorporando-se parte della ás nossas filas e evadindose o resto pelos montes visinhos.

Hontem á tarde fui informado que tratava de retirar-se com a infanteria e 25 homes de cavallaria que lhe restavaõ; e dei as providencias necessarias para persegui-los logo que abandonassem a sua posiçaõ. A's 7 da noite emprehenderaõ a sua retirada; apenas deixaraõ a povocaõ, marchei pela sua retaguarda e occupei os pontos apoderándo-me logo da artilheria, que deixaraõ. O Coronel Joaõ Antonio com a divisaõ do seu commando estava á frente do inimigo; este perdendo a sua posiçaõ e artelheria, e achando se entre duas columnas fortes, rendeo as armas: e deste modo concluimos o nosso triumpho, sem que em todo o periodo do sitio houvesse hum so' tiro, ficando, nesta Villa grande porçaõ de municoens, 15 peças, e 400 e tantas armas de infanteria.

Conservo debaixo de custodia todos os officiaes; quanto aos soldados trato de engaja-los ao nosso serviço.

A primeira brigada com 5 pecas e 200 infantes deve marchar com brevidadade a esse ponto, para operar sobre Pelotas, Rio Grande, em combinaçaõ com o Coronel Crescencio, em tanto que eu sigo operando com o resto da artelheria sobre o centro. O inimigo está por toda a parte nos ultimos paroxismos, e com a prisaõ de Antero tem perdido toda a força moral; o que me faz alimentar alisonjeira esperança, de que em todo o mez de Maio terminaremos nossa heroica luta.

Deos Guarde a V. Ex. Acampamento em Cassapava 8 de Abril de 1837.

Illm. e Exm. Sr. José Gomes de Vasconcellos Jardim, Presidente da Republica Rio Grandense. Antonio de Souza Netto, commandante do Exercito.

Está conforme. Domingos J. Almeida, coronel Quartel Mestre General.

(Do Pharol do Imperio.)

NOTICIAS DIVERSAS.

-- Pela Barca Anna Luiza, que chegou hontem a Paita sabemos positivamente, que o Congresso do Equador se tinha reunido a 3 de Janeiro, e que se tinha publicado a mensagem do Presidente Rocafuerte e do Ministro de Fasenda; q' o General Flores estava de Presidente do Senado e que tinha a maioria do Congresso da sua parte: que o grito contra o tratado com o Perù era geral, e que naõ seria ratificado. Que toda a Republica simpathisava com a causa do Chile. O corpo de milicias de Guayaquil tinha pedido ir á campanha em caso de faser-se a guerra a Santa Cruz.

-- Pelas noticias recebidas pelos ultimos barcos que tem chegado de Calhaó sabemos que cada dia se vigia com mais escrupulo sobre a introducçaõ de periodicos estrangeiros, e principalmente desta Republica. Desde antes de tomar Santa Cruz as redeas do Governo, tinha-se expedido hum decreto prohibindo, debaixo das penas mais severas a importaçaõ desta praga mortifera. E tas medidas inquisitorias formaõ hum contraste mui digno de attencaõ com as exageradas declarações que se lêm nos papeis officiaes sobre a popularidade do Governo protectoral. Se Santa Cruz he o predilecto dos povos, se sua administraçaõ he filha da vontade nacional, se tem fixado nella todas as esperanças de melhora publica, que mal podem causar no Perù esses escriptos que ataquem hum Governo Patriarcal? Toda a nacaõ devia indignar se contra os detractores de seu bemfeitor; os gritos de seus inimigos deveriaõ ser outros tantos motivos para que se declarase em seu favor cada vez com mais enthusiasmo o amor dos Peruanos; e longe de offerecer perigos ao Governo naõ serviriaõ senaõ para dar mais firmesa a seus alicerces.

Chegaraõ ao Chile os agentes de Santa Cruz com cartas, e periodicos, quiçá com firmas do Protector em branco, segundo se nos tem assegurado para seduzir com as promessas que as circunstancias exigem; com faculdade, como os Nuncios Apostolicos, de conceder absolviçaõ, e ainda indulgencias ás ovelhas, que naõ tenhaõ querido viver debaixo do cajado protectoral; e os periodicos circulaõ e as cartas se repartem, e se preenchem as commissões secretas do pacificador com a mesma facilidadee que as publicas. Esta differença, alem de ser pouco honrosa à politica do Gabinete Protectoral, apresenta aos olhos de seus inimigos a debilidade, que em vaõ se pertende encobrir com brilhantes e jactanciosos discursos e com exageracoens sobre a força incontrastavel em que se apoia. Estes quatorze mil soldados que sustentaõ a conquista, e que infallivelmente abriraõ o sepulcro a qualquer insensato que aspire a derribar o conquistador, ó miseria! naõ podem resistir á invasaõ da letra de molde.

(Interpetre do Chile.)

-- Os periodicos de Buenos Ayres referindo-se a noticias do Chile dizem que o Consul Britannico e os Encarregados de Negocios de Franca e Estados Unidos offerecerão a sua mediaçaõ para impedir a guerra entre o Perú e o chile.

-- Chile -- Departamento do Interior -- Por quanto o Congresso Nacional tem decretado o seguinte projecto de lei.

O Congresso Nacional declara em estado do sitio o territorio da Republica pelo tempo que durar a actual guerra com o Perú, e fica em consequencia autorisado o Presidente da Republica para uzar de tódo o poder publico que a sua prudencia achar necessario para reger o estado, sem outra limitaçaõ mais que a de naõ poder condemnar por si, nem applicar penas, devendo emanar estes actos dos tribunaes estabelecidos, ou que para o futuro estabelecer o mesmo Presidente.

Portanto em uso da faculdade que me conferem os arts 43 e 82 da constituiçaõ houve por bem approva lo e sanciona-lo, e ordeno que se publique, imprima e circule.

Santiago 31 de Janeiro de 1837. Prieto, Diego Pltaors.

(Pharol do Imperio.)

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores -- Tem-se attribuido a falta de intelligencia da maior parte dos Guardas do Batalham do Poco da Panella, o estado de atrazo de disciplina em que se acha o mesmo Batalham: e como seja isto uma notoria injustica, assentei, que sendo eu um dos Guardas, cumpria me deffender, e aos meus camaradas. O estado de atrazo em que está o Batalham deve-se ao Snr. Instructor Geral da Legiaõ de Olinda, porque S S. nas mui poucas veses que tem hido as paradas, em vez de instruir os Guardas, assenta que é descer de sua degnidade (por naõ ser Instructor parcial) o principiar pelo A B C militar; isto he em lugar de ensinar a posicaõ do Soldado, e depois fazel-o andar a direita, e esquerda &c. pelo contrario sem reflectir que os Guardas levaõ as armas como os topadores de Boi trazem as guiadas, mette os em forma, e como se fossem velhos Soldados tem pretendido manobrar com uma tropa que nem andar a direita e esquerda sabe. O atrazo do Batalham está naõ so' em os officiaes nunca e nunca terem entrado em forma para exercicios, como em naõ ter havido um so' exercicio de esqueleto em o qual os Snrs. Officiaes se possaõ instruir. O atrazo do Batalham está em haver Officiaes, que naõ sabem o exercicio d'armas, e nem mesmo andar a direita, e que por isso o naõ podem ensinar, e nem emendar, e especialmente em naõ terem quem lh'o ensinem. O atrazo do Batalham está finalmente na falta de methodo tanto do Sr. ex Instructor parcial, como do Geral, e naõ na falta de intelligencia dos Guardas: com tudo, como a corda quebra pelo mais fraco; e Batalham foi obrigado a faser exercicio de castigo, porque naõ manobrou bem na grande parada do dia 2 de Dezembro proximo passado quando esse castigo devia recahir sobre os Mestres, que alem de se naõ interessarem (como acontece no Recife) pela prosperidade da disciplina do Batalham, naõ tem methodo, e naõ sobre os discipulos, que fasem o que lhe disem

Tambem concorre para o atraso do Batalham o naõ ter tido correame, e armamento senaõ agora, e em mui pequena quantidade, e de presente concorre finalmente o naõ ter Instructor parcial nem com methodo, nem sem elle, porque o q' tinha foi nomeado para outro serviço.

Rogo-lhes pois Snrs. Redactores, que por obzequio publiquem esta defesa, afin de ver se S. Ex. o Snr. Presidente nomeia instructor para o Batalham do Poço que em vez de metter um livro na maõ de principiantes, metta-lhes a carta de A B C.

Seu constante leitor.

O Guarda Veterano.

Não nos parece justa a censura do nosso correspondente de querer que o Instructor da Legiaõ instrua directamente os Guardas pois essa obrigaçaõ deve ser do do Batalham; como porem nada entendemos de instrução militar pedimos desculpa.

Os RR.

THEATRO.

No dia 21 do corrente a Beneficio de Maria Joaquina da Silva; depois que os professores da orchestra tiverem desempenhado uma das melhores overturas, dará principio a representação de mui ensigne Peça intitulada — O Habitante de Guadelupe — he de necessario tecer elogics a esta ensigne peça pois que o respeitavel publico ja teve as suficientes provas da sua bondade quando pela primeira vez subio a scena neste Theatro. No fim do 1.º acto se cantarà uma belissima Cavatina, e no fim da peça se cantará o Dueto intitulado o Jogador. Dando fim o expectaculo com o gracioso Entremez intitulado o Ensaio de uma Tragedia. He este o divertimento que a Beneficiada escoilheu para entreter os seus amaveis protetores de quem espera toda a proteção.

AVIZOS DIVEROSS.

No dia Terça feira 20 do corrente mez, tem continuaçaõ a praça dos bens pinhorados a Joaquim da Fonseca Soares de Figueiredo, e nella se ha de arrematar o resto dos mesmos bens, que são escravos de ambos os sexos, e de differentes idades, 6 canoas abertas, portas de costadinho de amarello, sacadas de pedra marmore, duas moradas de casas grandes, estando uma por acabar, sitas no Monteiro, e uma olaria no mesmo lugar.

☞ Quem annunciou querer dar 800 mil réis a premio, dirija-se a praça da Independencia n. 17.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao publico que no dia 7 de Maio desapareceo um seu escravo de nome Manoel, catraio official de ourives, com os signaes seguintes: tem pouco mais ou menos, de 20 annos, secco do corpo, um tanto alto, testa ouvada, cabeça chata, dois risco de cada banda das fontes signaes de sua terra, não tem barba, queixo comprido, olhos pequenos e meios apertados, dois caroços nas costas e uns signaes de chicote, tem um talho pequeno na testa, e outro no pé esquerdo: o abaixo assignado roga as Authoridades competentes policiaes, e a todos a quem o conhecimento deste annuncio chegar, que sendo encontrado o dito escravo em qualquer lugar ou destricto desta Comarca, ou fora della o mande prender com segurança e entregar ao abaixo assignado na rua Direita loja de ourives D. 54, onde será gratificado com 30$000 réis. — José Manoel de Jezus.

☞ Em casa de Luttkens e Companhia, deseja-se saber quem são os recebedores nesta praça de 7 caixas numeros 154 a 159, e 203, 13 ditas ns. 12, 13, 16 a 26, 2 barriz 14 e 15, 5 balotes 28, a 32, contendo espelhos, quincalharias, armas papelão, etc., carregados em Hamburgo no Brigue Dinamarquez Therese, Capitão J. Jebsem, pelo Senhor Berenberg Gossler e C. a entregar a ordem dos Srs. Foster Irmãos.

☞ Na rua das Flores D. 3, precisase de uma ama, que seja capaz de servir tanto de portas dentro como p'ra fora.

☞ Tendo-se desencaminhado de uma gaveta do abaixo assignado um meio bilhete da actual Loteria do Seminario, que está a correr, o qual tem o numero 2772, e o nome do mesmo abaixo assignado escripto no verso; assim o faz publico, a1.

PLAR ENCONTRADO

vertin lo ao Sr. Thesoureiro da mesma Loteria haja de não pagar qualquer premio, que a tal bilhete venha a sahir, senão ao proprio abaixo assignado. — Antonio José Mauricio.

☞ Da-se a premio a quantia de 600 mil rs. em prata; quem os precisar, dirija-se a Boa-vista casa de sobrado novo no beco do Veras, que se dirá quem os dá.

☞ Qualquer mulher, que esteja nas circunstancias de querer ser ama de homem solteiro, querendo ser de hum, que só tem pai, e mãe, dirija-se á rua dos Martiros D. 6 lado da Igreja.

☞ Dezeja-se falar com a p ss a que ficou nesta praça en carregado d s negocios do Snr. Joaquim Ribeiro de Brito, queira por obezequ o annunciar sua morada, para negocio de seu enteresse.

☞ A pessoa que precisar de um Capelão nesta praça, dirija-se a esta Typografia.

☞ Antonio Gonsalves Rego, avisa ao Snr. Thesoureiro da Loteria do Seminario de Olinda, que havendo-se-lhe furtado um meio bilhete da segunda parte da 14 de n. 3775, e sendo que seja primiado, não pague a outro, senão ao acima dito; a sim com o faz certo ao publico, que este annuncio ja foi publicado no Diario n. 128, houve engano no numero do bilhete 3785, por 3775.

☞ Quem tiver uma negrinha ou mulatinha, que saiba bem coser, e engommar, e queira trocar por um negro, annuncie a sua morada, ou dirija-se a esta Typografia.

☞ Precisa-se fallar ao Sr. Alferes José Perrier, annuncie a sua morada, ou dirija-se a casa de Santos Braga na rua da Moeda n. 51.

☞ Quem annunciou querer vender uma comoda com estante e livros, dirija-se a rua do Collegio D. 9 no segundo andar.

☞ Os Snr. Officiaes da quinta classe, queirão hir assignar a folha a casa do Quartel Mestre, que mora na rua de S. Rita Nova D. 24; cuja assignatura deve principiar do dia 25 em diante.

☞ O Doutor Maviguier, tendo feixado sua residencia, rua da Aurora, cas D. 3, primeiro andar, avisa ao publico que ahi continuara' a prestar-lhe seus serviços, e como de antes não receberá retribuição daquellas pessoas que forem menos favorecidas da fortuno.

☞ Um professor de desenho, ensina por casas particulares esta Arte com o methodo que em pouco tempo se aprende; quem se quiser utilisar do seu prestimo, dirija-se a rua do Livramento loja D. 25.

☞ Um professor de Arethmetica, Contabelidade, Grammatica Franceza, e Portugueza, ler, e escrever, que ensina por casas particulares; quem precisar dirija-se a rua do Livramento loja D. 25.

☞ O Snr. João Ribeiro Campos, annuncie a sua morada para negocio de seu interesse.

☞ Troca-se a moradia de uma casa de sobrado e sotaõ no Bairro de S. Antonio, por um segundo andar, ou mesmo por alguma casa terrea em qualquer dos Bairros: na rua de S. Rita D. 15 se dirá quem faz este negocio.

☞ A pessoa que annunciou no diario querer 50$000 rs. a premio com pinhores de prata, ou ouro, dirija-se a boavista nos 4 cantos venda da quina n. 214.

☞ Offerece se uma mulher de bons costumes, e muito diligente para todo o serviço de uma casa de homem solteiro, quem precisar anuncie a sua morada para ser procurada.

☞ A Commissão administrativa da Sociedade Harmonica Theatral convida aos socios para que hoje as 6 oras da tarde concorraõ a receber os seus Bilhetes, para areceita do dia 23 do corrente.

Joze Joaquim dos Reis.

☞ Offerece se hum Rapaz Brazileiro e de bons costumes, para qualquer escrituração: annuncie, ou dirija-se a esta Tipografiia, que se dira' a quem a tal se propõe.

LEILÃO.

☞ Que pertende fazer Joseph Ray, hoje Terça feira 20 do corrente, no armasem de Joaquim Antonio de Vasconcellos, rua da Cruz por conta e risco de quem pretencer, dos artigos seguintes salvados do Brigue Americanos Emilia, naufragado em Tamandaré, a saber: pipas, e barris com sebo, pipas e barris com azeite, couros de carneiro, uma porçaõ de Laa do mesmo, uma dita de cobre velho do forro, mastros e vergas, uma corrente de ferro pequena, vellas e alguns cabos, dois ferros, meia duzia ou mais de lingnas salgadas; as 10 horas da manhã.

NAVIOS A CARGA.

Para a Bahia

A Sumaca S. José Triunpho Capitão Francisco Caetano de Almeida, segue viagem para a Bahia com toda brevidade, pois que se acha ja em meia carga; quem nella quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se ao Escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, no beco da cacimba.

COMPRAS.

Patacões Brasileiros e Columnarios por patacões Mexicanos, detraz do Corpo Santo, principio da rua da Cruz, casa D. 67.

☞ Uma preta que saiba cozinhar engomar, lavar de sabaõ e seja moça; na Pracinha do Livramento sobrado que fica por cima do Sr. Herculano.

☞ Prata velha; quem a tiver annuncie.

— ☞ Um Telemaco Francez, que esteja em bom uzo: no beco do peixe frito D. 4 no segundo andar.

☞ Um globo terrestre, que não seja muito grande, ainda que seja uzado: annuncie.

— ☞ O tratado da versificação portugueza com um compendio das regras da Metrificacão e um Diccionario de consoantes e instituição para a perfeita poetica, por Miguel de Couto Guerreiro; Cartas sobre a versificação vulgar, e Latina; Tradução ao pé da letra de Virgilio, e Salustio com o mesmo latim, e portuguez, tudo inda mesmo uzado, annuncie ou dirija-se a Olinda no Seminario em o cubiculo n. 6 das obras novas.

VENDAS.

— Tragedia de D. Ingnez de Castro Joven Ceceliano, Diccionario Francez e Portuguez, por todos os authores; St. Clair das Ilhas; resumo de Historia Sagrada; Recreação do Homem sensivel; Camara Optica; Tribunal da rasao; Revista dos Genios; Engeitados da Fortuna; Compendio de Geografia; Diabo amoroso; Carlos Magno; Quintiliano por Fonseca, e Soares Barbosa; Epanaforas de D. Francisco Manoel; Nova Luzitania; Logica de Verney; Historia do Futuro; Intituições de Infantaria; Lobão Acções sumarias; Dito execução por sentença; Dito Processo executivo; Dito Notas de Pascoal; Ordenaçao do Reino; Borges Carneiro Direito Civil; Peculio de Autos; Manual de Tabelião; Linhas orfanologica; Classes de crimes; Gomes Manual pratico; Manual de appelacão e aggravo; Pereira e Souza processo Cevil; caminha Libello; Selectas Latinas; Magnum Lexicon; Prozodias; Cornelios; Fabulas; Horacius; Virgilus; Tito Livio; Eutropio; Sintaxe de Dantas; Cathecismos de Montepolier grandes, e pequenos; Tito Livio, e salustius traduzidos por Baneto Feio; Orações de Cicero em Latim; Cartas de Dito; Cicero de Officii; Ferreira Borges Medecina Legal; Dito Economia Politica; Dito Syntelologia; Dito cambio Maritimo; Dito contrato de sociedade; Ortografia de Ventura; e outras muitas obras: na praça da Independencia n. 37 e 38.

☞ O Paquete do Norte n.º 14 sahio sabado, nos lugares ja annunciados.

☞ Outro sacadas de Lisboa com 40 palmos, que serve para varanda: na Boa-vista, beco do Veras no sobrado novo.

— ☞ Culen Medecina pratica 3 vol.; obras de Borden 2 vol.; Elementos de Medecina por Brovon 1 vol.; Medecina cline — Penel — 1 vol.: obras truncadas. Medecina pratica — Frank — só ha 5 vol. Medecina Legal — Orfilla — só ha o 1.º t. da primeira parte, e o 1.º t. da segunda parte; Jornal Hebdomadario de Medecina ha o 2.º 3.º 4.º e 5.º: na praça da Independencia n. 37 e 38.

☞ Uma mulatinha de 9 a 10 annos, de idade, com principios de costura: na rua do Collegio sobrado D. 11 no primeiro andar.

☞ O Sitio denominado Macambira, sito a uma legoa do poente da Villa do Bonito, com boas terras para algodão, e todas as mais lavouras; quem o pretender, dirija-se a sua proprietaria D. Anna Rita de Faria, ou annuncie.

☞ Uma escrava de nação, engommadeira, e boa quitandeira: na rua das laranjeiras D. 13.

☞ Dois escravos serradores: na rua do Collegio D. 3.

☞ Um cavallo castanho esquipador nas 5 pontas rua do Peixoto em casa de Francisco Antonio.

☞ Ou troca se por qualquer casa nesta praca, ou por escravos, um sitio na estrada do Jiquia' rua de S. Miguel, que foi do fallecido José Antonio de Souza, com boa casa de vivenda assoalhada de madeira e nova capaz de morar grande familia pelos muitos commodos que tem, com 500 palmos de frente, e mil de fundo, com grande quantidade de coqueiros, capaz para a plantação de verduras, capim, e cana: quem este negocio quiser fazer dirija se a rua do Rangel D. 23, sobrado ao pé do beco do carcereiro, das duas horas as 3 da tarde.

☞ Uma morada de casa terrea, de pedra e cal, sita em fora de portas, com xãos proprios: na rua de S. Francisco D. 10.

☞ Milho do Rio de Janeiro a 2560 a saca: na pracinha do Carpo Santo D. 67 ao principio da rua da Crur.

☞ Taboado de pinho de todas as larguras e comprimentos para assoalho e portas a preco muito commodo; assim como um pouco de refugo: no armasem do beco largo do fallecido Bento José da Costa.

☞ Um pianno novo com muito boas vozes, boa construção e todo de jacarandá: na rua nova D. 21, casa de Thomaz de Aquino Fonseca.

☞ Uma mulata propria para o serviço de campo, de 28 a 30 annos: nas 5 pontas D. 10.

☞ Canoas brutas, de amarello para se abrir, ou para carreira, de varios tamanhos: na rua nova loja de ferragem D. 10.

☞ Em foras de porta uma morada de casa de sobrado novos na rua de S. Amaro da parte da maré pequena: na rua do Queimado quina que vira para a rua do collegio, por cima da loja de ferragem.

☞ Farinha de mandioca de boa qualidade, a bordo da Sumaca Temeraria fundiada defronte do Trem, por preço muito commodo, emporcão se dira' por menos: a bordo da dita Sumaca, ou a G A. de Barro, detraz do Corpo S. D. 67.

☞ Por preço com modo uma mulata boa custureira, que avista do comprador se dira' o motivo da venda: um relogio de caixa de ouro muito bom regulador, na rua do caldereiro D. 26. casa que faz frente com o fundo da Igreja dos Martirios

☞ Um escravo crioulo, bom mestre de sapateiro, de 21 annos de idade, bonita figura, e sem vicios: na Boa-vista em casa do Sr. Catão.

☞ Caixas de traques de 40 maços cada uma por preço commodo, a retalho, ou ataca lo: na rua da Cruz n. 56.

☞ Uma escrava idade de 23 á 24 annos, sabe vender na rua, e lavar roupa de sabaõ e varrella: na rua da Cruz do Recife armasem de assucar n. 59.

☞ Uma rede de maquira com varandas de penas, propria para tipoia: nas Cinco-pontas loja D. 26.

☞ Por preço commodo o seguinte: uma comoda com uma estante moderna, um relogio de oiro, e os livros; Orlando Furioso, Piolho viajante, D. Quixote, Viagens de Altina, Comboy de Mentiras, Diccionario Francez, e Portuguez, Aventuras de Telemaque, Gramatica Francesa, e outros muitos livros todos de muito boa enquadernaçaõ e novos, uma cabra (bixo) com sua competente cria: quem pertender qualquer destas coisas annuncie.

☞ Velludos lavrados de todas as cores, sarjas de seda preta, setins lavrados, meias de seda pretas, e brancas para homens e senhoras, chapeos de castor pretos, brancos, e pardos, cambraias bordadas, chapeos de sol de seda, luvas de camurça, panos finos, e ordinarios, sarjas de lan, brins escuros e brancos, fustões superiores, lila Franceza, e outras muitas fasendas, preço comodo: na rua do Queimado D. 2.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Desapareceu no dia 12 do corrente, pelas 7 horas da noite, uma preta de nome Theresa, naçao congo, levou vestido de chita escura, contas do Rio de Janeiro no pescoço, argollas com tres pedrinhas brancas, com signa s seguintes: falla muito bruta, um tanto alta, alguma cousa magra, tem na mão esquerda uma marca de queimadura, pés pequenos, orelhas e olhos grandes, um dente da frente aberto, peitos um tanto grandes e caidos, beiços grandes, e julga-se ter sido seduzida; qualquer pessoa que souber ou tenha noticia della, queira levala ao pateo do carmo D. 8, que será generosamente recompensado.

☞ Em fins de Fevereiro do anno corrente fugio hum escravo por nome Felippe, nação angola, estatura regular, representa ter vinte e seis a trinta annos de idade, bonita figura, tem um signal no pé direito, que he hum dedo grande voltado para fora: quem o pegar, e troucer ao seu senhor na rna da Cruz D. 47, que sera' bem recompensado do seu trabalho.

☞ Na noite do dia 24 de Maio, furtarão do Poço da Panella do Citio de Thomaz Antonio Nunes, dous cavallos, hum ruço rodado, bom piceiro, cara de carneiro hum quarto hum tanto murcho; e outro pequeno de menino, lazãozinho, bom piceiro, e gordo, quem dos mesmos souberem, dar-se-ha de achado 12$000 rs., e poderão levar no mesmo lugar endicado ao Senhor dos ditos Alexandre Lopes Rebeiro ambos os Cavallos são de estrivaria.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias da Lua.		Hora da Preamar	
17	Segunda	8h. 6 m.	Tarde.
18	T:	8 - 54 m.	
19	Q.	9 42 m.	
20	Q:	10 - 30 m.	
21	S:	11 — 18 m.	
22	S:	12 - 6 m.	
23	D:	0 - 54 m.	Manhã

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio Sahido no dia 18.

LISBOA; B. P. Africano, M. Silverio Manoel Rodrigues, carga assucar.

Dia 19.

PORTO; Patbazo N. Primaveira, M. José Carlos Ferreira, carga assucar e algodaõ; passageiro 1.

N. B. Faz-se sciente aos Srs. Assignantes, que os Destribuidores do Diario, naõ saõ as pessoas authorisadas para receber a subscripçaõ do mesmo, por que he bem sabido, que o saõ nos Bairros do Recife, e Boa-vista, o Sr. Joze Gonçalves de Farias: e no Bairro de Santo Antonio, o Sr. Francisco Antonio dos Santos; pessoas, que já de muito saõ os Recebedores, e por isso devem lhes ser conhecidos.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.